

CACS FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Nazaré da Mata
EXERCÍCIO – 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e4b4dad4-1505-4de0-9ea7-28bcbcb40515

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Nazaré da Mata – PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.113/2020, apresenta o presente Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao exercício financeiro de 2025.

O presente documento tem como finalidade analisar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao FUNDEB, com base nos princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos.

2. ANÁLISE DAS RECEITAS

A receita total do FUNDEB no exercício de 2025 atingiu o montante de R\$ 23.893.989,26, sendo composta por recursos provenientes das transferências constitucionais, complementações da União (VAAF, VAAR e VAAT), recursos de fomento à educação em tempo integral e rendimentos de aplicação financeira.

A análise evidencia a relevante participação das complementações da União, especialmente o VAAT, demonstrando a importância desses mecanismos para o financiamento da educação básica no município.

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
Transferência de recursos do FUNDEB	16.855.774,15
Complementação da União – VAAF	1.879.741,88
Complementação da União – VAAT	3.369.448,41
Complementação da União – VAAR	1.186.797,24
Fomento ETI	477.827,39
Receita de Aplicação Financeira – Recursos do FUNDEB	124.400,19
TOTAL	23.893.989,26

Adriana
Delgado
Spinnelli

Simone

3. ANÁLISE DAS DESPESAS

As despesas realizadas com recursos do FUNDEB totalizaram R\$ 24.498.367,06, sendo majoritariamente destinadas à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Verifica-se que o montante aplicado na remuneração dos profissionais do magistério corresponde a:

➔ R\$ 22.919.424,70, equivalente a 100,93 % da receita total do FUNDEB exceto Complementação do VAAR.

As demais despesas, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, somaram:

➔ R\$ 1.578.942,36, correspondendo a 6,95 % dos recursos exceto Complementação do VAAR.

Dessa forma, observa-se o cumprimento do limite mínimo constitucional de 70% para pagamento dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação vigente.

DESPESAS EMPENHADAS FOLHA DE PAGAMENTO – 70%	Valores Acumulados ano (R\$)
Vencimento e vantagens fixas/ Obrigação Patronal	22.919.424,70
Total de despesas 70%	22.919.424,70
DEMAIS DESPESAS - 30%	
Vencimento e vantagens fixas/ Obrigação Patronal	374.344,23
Outras despesas	1.204.598,13
Total de despesa 30%	1.578.942,36
Total Geral	24.498.367,06
Gastos totais com FUNDEB 70%	Valores (R\$)
Total da receita do FUNDEB (Exceto Complementação do VAAR)	22.707.192,02
Valor correspondente 70%	15.895.034,41
Valor aplicado nos 70% (Exceto Superávit)	22.509.716,44
Percentual aplicado	99,13%

4. ANÁLISE TÉCNICA E CONTROLE

O Conselho analisou a documentação comprobatória apresentada, incluindo:

- Empenhos e liquidações de despesas
- Folhas de pagamento
- Processos licitatórios
- Extratos bancários
- Conciliações bancárias
- Relatórios contábeis e financeiros

Simone Araújo *Almeida*
Delgado
Spinalli *Mys*



Após análise criteriosa, não foram identificadas irregularidades que comprometam a legalidade ou a regularidade da aplicação dos recursos.



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e4bdada-1505-4de0-9ea7-28bcbcb40515

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando:

- O cumprimento do percentual mínimo de 70% na remuneração dos profissionais da educação (atingindo 100,93 %);
- A adequada aplicação dos recursos nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- A regularidade da documentação analisada.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Nazaré da Mata – PE manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025.

6. ENCERRAMENTO

É o parecer.

Nazaré da Mata – PE, 25 de março de 2026.



Josilene Jorge da Silva
Presidente do CACS/FUNDEB

Verônica de Oliveira Gomes

Maurício Fernando Correia da Silva

Georgina Fernanda S. Spinelli

Simone Maria Gervásio Gomes de Araújo